PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00689/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 20/05/1957
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Coemacu, uma arteria no bairro das Quintas.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Coemacu, uam arteria no bairro das Quintas, com os seguintes limites:

Ao Norte - com a Rua marços Cavalcanti;
A Leste - com a Rua Tomaz de Araujo;
Ao Sul - com um terreno do Dr. Raimundo Franca
A Oeste - com a Rua Manoel Andrade.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de maio de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de Nnegócios Internos e Juridicos

Engo. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e obras

Públicado D.O
DE 25/05/1957.